



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às onze horas e seis minutos, na plataforma digital *Hangouts Meet* do *Google*, devido ao *home-office* dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Quadragésima Primeira Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Prof. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. O Senhor Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: **1) Expediente. 1.1) Comunicados da presidência. 1.1.1) Substituição.** Prof. Iuri explicou que estava presidindo a reunião devido a questões pessoais da profa. Anne. A secretária Carolina também não participará, conforme comentado em grupo de conselho. **1.1.2) Contratação de Alunos.** Prof. Iuri informou que dois alunos que estavam em estágio foram contratados, um pela AMBEV e o outro por uma empresa de porte menor. Comentou que as contratações tem ocorrido com frequência. **1.1.3) Estágios.** Prof. Iuri explicou que desde meados de dezembro de dois mil e vinte um, os estágios presenciais estão sendo permitidos. A secretaria enviou os procedimentos aos alunos, eles precisam apresentar a comprovação da vacinação completa e atualmente os documentos não são mais avaliados pelo NEVS. Apesar da permissão da realização dos estágios presenciais, a universidade não recomenda, sendo ainda melhor prezar pela modalidade home-office, sempre que possível. **1.2) Comunicados dos Membros. 1.2.1) Profa. Anaí.** Profa. Anaí questionou se há notícias sobre as novas vagas para docentes. Prof. Iuri informou que questionará a Profa. Anne sobre o assunto, também mencionou que houve alguns pedidos de redistribuição, mas não sabe se haverá edital. Profa. Anaí informou que falaram sobre um edital único. **1.2.2) Prof. Fernando.** Prof. Fernando falou que em reunião do CONSUNI informaram que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas retomou os concursos que já estavam abertos e foram interrompidos. E acredita que se deve cobrar agilidade sobre as vagas, de alguma forma. **1.2.3) Profa. Roberta.** Profa. Roberta informou que durante o período de férias da Profa. Giulianna participou de reunião e fez a mesma fala do prof. Fernando. **1.2.3) Profa. Cláudia.** Profa. Cláudia questionou se o Regimento do Curso já foi aprovado em todas as instâncias e o Prof. Iuri informou que verificará. **Agradecimentos.** Prof. Iuri agradeceu as professoras Anaí e Cláudia pelas contribuições delas na coordenação do curso de engenharia ambiental no período de férias da profa. Anne. **1.2.4) Prof. Fernando.** Prof. Fernando participou de reunião do CoPICT e informaram que a entrega do relatório parcial foi prorrogada até o dia 11/03/2022 e o relatório final mantido até o final de setembro. Comunicou ainda que o CIC será realizado entre os dias 7 e 11/03/2022 de forma síncrona, a submissão será através do sistema da FAI e assim que receber mais informações, ele e a Profa. Mônica que são os representantes, repassarão aos docentes. **1.2.5.) Prof. Jonathan.** Prof. Jonathan questionou se já tem data definida para a entrega do resumo. Prof. Fernando respondeu que no momento ainda não possui mais informações. **2) Ordem do dia. Apreciação da Ata da 38ª Reunião Ordinária do CCCGEAm; (Anexo 1- 0556806)** A ata mencionada foi aprovada por unanimidade, após as solicitações de correções de grafias solicitadas pela profa. Anaí. Nos Itens 1.1.2) e 1.1.5) tem "Prof. Dra. Iuri" alterar para "Prof. Dr. Iuri". No item 1.1.4) no trecho "Profa. Anne informou que o curso" alterar para "Profa. Anne informou que o curso". **2.2. Alteração do CCCGEAm-**

LS. Prof. Iuri agradeceu a aluna Beatriz Ortega Teixeira Salvador pelo tempo de participação como representante discente. Beatriz explicou que sabe que era para ficar por 2 anos, infelizmente porém devido a alguns problemas, pediu para se desligar. Prof. Iuri deseja a aluna que tudo se organize da melhor forma. O nome sugerido para ser o novo representante discente é Vinicius Gusson Minkauskas. Foi homologada a nova representação discente por unanimidade.

2.3 Recurso de alunos - Resolução CoG nº 351/2021 (0586851): 2.3.1. Discente 1 (0587734). O recurso foi aprovado com considerações emitidas pela coordenação de curso, que deverá apreciar o processo de equivalência existente. **2.3.2. Discente 2 (0587735).** Recurso foi indeferido. **Sugestões:** Profa. Roberta sugeriu que os conteúdos referentes às optativas de Tópicos sejam ofertados sempre com o mesmo número. Prof. Fernando sugeriu que a coordenação de curso faça um trabalho junto aos alunos, principalmente com de segundo ano sobre inscrições e horários, para evitar problemas. Profa. Anaí mencionou que sempre que novas fichas de caracterização sejam criadas, estas devem ser apreciadas anteriormente no NDE. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e três minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 16/05/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 19/05/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ortega Teixeira Salvador, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 19/05/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 19/05/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Macambira Silva, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 23/05/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 23/05/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/05/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 30/05/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 31/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0685221** e o código CRC **701CFCFD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002188/2022-82

SEI nº 0685221

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019